



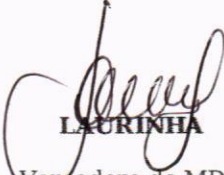
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2020 10:30G	Requerimento 148/2020	02/01/2020-10:47
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 353/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 443/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

Reitero Requerimento nº 934/2019, processo sob o nº 3136/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado Requer após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal realize reuniões informativas ou emita correspondências para os entes envolvidos em fiscalização e condução de processos de maus-tratos e negligência envolvendo animais, tal ação deve informar as Leis Municipais há cerca de maus-tratos e abandono. De modo que as multas oriundas de processos que chegam ao Tribunal de Rio Grande possam ser direcionadas ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, de modo a tornar cada vez mais um órgão sustentável ampliando a capacidade de amparar os animais de nosso Município.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

Justificativa: Atualmente as multas impostas aos maus tutores são direcionadas ao Fundo Judiciário, não tendo a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais contrapartida de suas ações.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: n0yse7cpu